

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO



DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 414/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a pavimentação asfáltica na rua Leopoldo Ferronato, bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

A rua atualmente se encontra em condições precárias, com diversos buracos, pavimento desgastado e falta de sinalização adequada. As condições atuais têm trazido inúmeros inconvenientes para os moradores e usuários da via, além de causar danos aos veículos que por ela transitam.. A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

AMAURI OLARTECHEA Vereador